

DESPACHO N.º 69/2026

*Vagas extraordinárias de acesso aos ciclos de estudos de Mestrado e Doutoramento
no âmbito da Cooperação com a Universidade Nacional de Timor Leste*

Considerando a estreita parceria científica, académica e cultural que une a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a Universidade Nacional de Timor Leste,

Considerando a relevância do apoio à capacitação e às necessidades formativas avançadas dos estudantes da Universidade Nacional Timor Leste,

Considerando que, concluída a 3.ª fase do processo regular de candidaturas para a frequência de ciclos de estudos de Mestrado e Doutoramento, no ano letivo 2026/2027, o Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento em Direito dispõem ainda de vagas não preenchidas,

Determino, no uso das competências de direção e representação da Faculdade previstas no artigo 26.º, no artigo 28.º, alínea g), e no artigo 29.º, alínea g) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 4796/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril:

- i. A abertura extraordinária de vagas de acesso e ingresso, para o ano letivo 2026/2027, destinadas a candidatos provenientes da Universidade Nacional de Timor Leste, para os seguintes ciclos de estudo:

Ciclo de estudos	N.º de Vagas
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	3
Doutoramento em Direito	3

- ii. A admissão dos candidatos no âmbito destas vagas fica condicionada à verificação dos requisitos legais e académicos de acesso.
- iii. A verificação é feita pelo Coordenador Científico da Faculdade de Direito



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

destacado junto da Universidade Nacional de Timor Leste.

- iv. Os candidatos selecionados, aprovados pela Direção, serão notificados pelo Serviço Académico da Faculdade de Direito com as orientações necessárias para a realização dos respetivos atos de matrícula e inscrição no ano letivo 2026/2027;
- v. Pela candidatura é devido o seguinte emolumento:
 - a) Taxa de candidatura (não reembolsável): € 150,00
- vi. Pela matrícula e inscrição são devidos os seguintes emolumentos:
 - a) Taxa de matrícula: € 100,00
 - b) Seguro escolar: € 2,03

E os seguintes montantes de propina:

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

Propina total: € 1.600,00

1ª prestação: € 300,00

2ª prestação: € 200,00

3ª prestação: € 158,00

4ª à 6ª prestação: € 157,00 (cada)

Doutoramento em Direito

Propina total: € 3.200,00

1ª prestação: € 500,00

2ª prestação: € 400,00

3ª e 6ª prestação: € 329,00 (cada)

7ª à 9ª prestação: € 328,00 (cada)

Lisboa, 06 de agosto de 2026.

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)